



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14
Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO NO DIA 11 DE JULHO DE 2022

Às sete horas e trinta minutos do dia onze de julho do ano de dois mil e vinte e dois, a Excelentíssima Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA, Presidente e Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, cumprindo as disposições legais e regimentais, iniciou os trabalhos no Juízo Auxiliar da Execução relativos à Correição Ordinária divulgada no Edital n. 01/2022, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região n. 3390, no dia 13/01/2022, na modalidade telepresencial, haja vista ser a Unidade Correcionada digital, auxiliada pelo servidor EDUARDO MORAIS DA COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, Secretário da Corregedoria Regional – CJ - 3 e pela Estagiária de Direito MELISSA DO NASCIMENTO BARBOSA. A Correição Ordinária foi previamente comunicada à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Rondônia/RO, ao Ministério Público do Trabalho da 14ª Região, AMATRA 14 e Sinsjusta, conforme expedientes anexados ao PJeCor n. 0000049-12.2022.2.00.0514, procedimento atinente a esta Correição Ordinária. A equipe correcional foi recepcionada pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Soneane Raquel Dias Loura, que exerce a função de Juíza Auxiliar da Corregedoria e Juiz Auxiliar de Execução, e pela Secretária de Apoio ao Conhecimento, à Liquidação e à Execução (SACLE), Maria José Correia, e demais servidores(as). Em seguida, com base nas informações previamente fornecidas pela SACLE, nos dados estatísticos armazenados na Corregedoria Regional e demais sistemas disponíveis, Sua Excelência, em função correcional, fez constar os seguintes registros:

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Juízo Auxiliar de Execução encontra-se em funcionamento, a partir de 14-12-2017, conforme Resolução Administrativa nº 104/2017, deste Tribunal, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 14ª Região, no dia 14-12-2017.

Vinculado à Presidência do Tribunal, com competência para atuar nos processos de execução e pesquisa patrimonial de sua competência, tem, atualmente, estrutura organizacional estabelecida pela Resolução Administrativa n. 056, de 27 de agosto de 2019, com destaque para a Secretaria de Apoio ao Conhecimento, à Liquidação e à Execução (SACLE), que, por sua vez, conta com Núcleo de Apoio à Execução (NAE), Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP), Núcleo de Apoio Remoto (NAR) Núcleo de Cálculos Judiciais (NUCALC) e Núcleo de Apoio ao PJe (NPJe), tendo sido instituída por meio da Portaria 1752/2019 e Resolução Administrativa n.008/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14
Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy

A Recomendação n. 02/2019 da CGJT orienta a realização de correições ordinárias nos centros de execução e Núcleos de Pesquisa Patrimonial, destinadas ao cumprimento das disposições da Resolução CSJT nº 138/2014 e do Provimento CGJT nº 01/2018. Tal necessidade foi expressamente inserida no rol de competências dos Corregedores Regionais, contidas no artigo 29 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de 19 de dezembro de 2019.

Conforme mencionado alhures, a estrutura organizacional deste Regional insere o Núcleo de Apoio à Execução e o Núcleo de Pesquisa Patrimonial dentre as Unidades vinculadas à SACLE, que, por sua vez, integra o Juízo Auxiliar de Execução, que figura no topo do organograma.

Assim, forçoso considerar que uma análise restrita às duas Unidades constantes nos normativos poderia ensejar prejuízos de avaliação, haja vista estarem interligadas, inclusive com atuação conjunta em diversas frentes.

Diante disso, a presente Correição Ordinária, como ocorrido no exercício anterior, terá um escopo amplo, buscando evidenciar o desempenho conjunto de todo o Juízo Auxiliar de Execução

2. ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A Unidade correccionada, atualmente, exerce suas atividades exclusivamente de forma digital, haja vista a adesão ao respectivo modelo, na forma da Portaria n. 0553/2021, não havendo estrutura física estabelecida passível de verificação.

3. ATUAÇÃO DE MAGISTRADOS

Durante o período correccionado (10/07/2022 a 11/07/2022), consta a atuação da Excelentíssima Juíza do Trabalho SONEANE RAQUEL DIAS LOURA, titular da Vara do Trabalho de Guajará-Mirim/RO, designada para responder pelo Juízo Auxiliar da Execução, por meio da Portaria GP n. 1757, de 18-12-2019, alterada pelas Portarias nºs. 01776/2019 e 0257/2020.

Por ocasião de suas férias, ocorridas no período de 30/05/2022 a 30/06/2022, foi substituída pela Juíza do Trabalho FERNANDA ANTUNES MARQUES JUNQUEIRA, nos termos da Portaria n. 0461 de 30 de maio de 2022. Assim, a Unidade Correccionada contou com a presença de, pelo menos, um Juiz ou uma Juíza atuando diretamente, o que, aliado ao trabalho ininterrupto do Juízo Auxiliar da Execução – dentro de um conceito amplo das atividades judiciais, envolvendo juízes e serventuários(as) – conduz-se ao entendimento de não ter havido solução de continuidade na prestação das atividades.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14
Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy

4. SERVIDORES/FREQUÊNCIA/CARGA DE TRABALHO

4.1. QUADRO DE SERVIDORES

Com a implementação da Resolução Administrativa nº 56/2019, disponibilizada no DEJT em 27/08/2019, em vigor a partir do início de exercício 2020, a estrutura organizacional do Juízo Auxiliar da Execução passou a figurar da seguinte forma:

Quadro 1

SECRETARIA DE APOIO AO CONHECIMENTO, À LIQUIDAÇÃO E À EXECUÇÃO		
NOME	CARGO/SITUAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO
Maria Jose Correia	Técnica Judiciária, Área: Administrativa	Secretaria-CJ3
Adriana Nogueira Tomazini	Analista Judiciário, Área: Judiciária	Assistente 4
Leila Lina De Araujo	Técnica Contábil E Financeira - Prefeitura de Plácido de Castro/AC	Assistente 4
Elkjar Bruna Garcia Figueirêdo	Técnico Judiciário. Área: Administrativa	Assistente 4
Ires Miranda	Técnica Judiciário. Área: Administrativa	Assistente 4
Zanny Cesar Gonzaga	Técnico Judiciário. Área: Administrativa	Assistente 4
Rafael Miaki Sobreira	Analista Judiciário, Área: Judiciária	Assistente 5
Rafael Vicente Martins dos Reis	Auditor de Controle Interno - Prefeitura Municipal de Buritis/RO	Assistente 5
Vanessa Da Cruz Rosa Freitas	Técnico Judiciário, Área: Administrativa	(2) Assistente 4
João Victor Souza Queiroz	Analista Judiciário, Área: Judiciária	-
Sônia Maria Enes	Técnica Judiciário. Área: Administrativa	Assistente 4



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14
Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy

Núcleo de Apoio à Execução			
Cláudio Pereira	Técnico judiciário. Área: Administrativa		Chefe do Núcleo
Flávio Luis da Silva	Técnico judiciário. Área: Administrativa - Especialista Segurança e Transporte - 4ª Região		Assistente 4
Raimundo Alves Vieira Filho	Técnico Judiciário. Área: Administrativa		Assistente 4
Núcleo de Apoio Remoto			
Andressa Pacifico Portel	Analista Judiciário, Judiciária	Área:	Chefe do Núcleo de Apoio Remoto
Leandro Gude Da Cunha	Analista Judiciária. Administrativa	Área:	Assistente de Juiz
Arianne Bispo Bodnar	Analista Judiciária. Administrativa	Área:	Assistente de Juiz
Helemari Barretto Vila	Analista Judiciária. Administrativa	Área:	Assistente de Juiz
Leandra Ferreira Dal Bello	Analista Judiciária. Administrativa	Área:	Assistente de Juiz
Bruno Silva Barreto	Técnico Judiciário, Administrativa	Área:	Assistente de Juiz
Juliana Mattos Firpo Fontes	Técnico Judiciário, Administrativa	Área:	Assistente de Juiz
Martha Emanuella Lima Cruz	Técnico Judiciário, Administrativa	Área:	Assistente de Juiz
Odenilza Carmo Dos Santos Nunes	Técnico Judiciário, Administrativa	Área:	Assistente de Juiz
Núcleo de Cálculos Judiciais			
Evelyn de Castro Valim	Técnica Judiciária. Administrativa	Área:	Chefe do Núcleo de Cálculos Judiciais



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14
Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy

Ili Marinho da Silva	Analista Judiciário. Área: Judiciária	Calculista
José Milton Rola de Castro	Analista Judiciário. Área: Administrativa	Calculista
Telsia Fernanda Pereira Amorim	Analista Judiciária. Área: Administrativa	Calculista
Águida Maria de Sales Fortunato	Técnica Judiciária. Área: Administrativa	Calculista
Francisco Barbosa De Almeida	Técnico Judiciário. Área: Administrativa	Calculista
Luiz Carlos Diniz	Técnico Judiciário. Área: Administrativa	Calculista
Oseias Jonas de Lima	Técnico Judiciário. Área: Administrativa	Calculista
Núcleo de Pesquisa Patrimonial		
Andressa Pereira Moraes Zaro	Técnica Judiciária. Área: Administrativa	Chefe do Núcleo de Pesquisa Patrimonial
Kellen Cristina Rosário	Técnica Judiciária. Área: Administrativa	Assistente 4
Núcleo de Apoio do Pje		
Alysson Ricardo De Almeida Lopes	Técnico Judiciário. Área: Apoio Especializado. Tecnologia da Informação	Chefe do Núcleo de Apoio Ao Pje
Marcelo Vitor Amaral Campos	Técnico Judiciário. Área: Apoio Especializado. Tecnologia da Informação	Assistente 4
Bruno Nunes Labre	Técnico Judiciário. Área: Administrativa	Assistente 4

Servidores em regime de teletrabalho e respectivas portarias de autorização:

- Elkjar Bruna Garcia Figueirêdo (Portaria GP N. 0367, de 3 de maio de 2021).
- Rafael Miaki Sobreira (Portaria GP N. 1078, de 15 de outubro de 2021).
- Rafael Vicente Martins dos Reis (Portaria GP N. 0444, de 19 de maio de 2021).
- Leandro Gude da Cunha (Portaria GP N. 1387, de 17 de julho de 2018 e Portaria GP N. 0384, de 5 de maio de 2021).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14
Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy

- Leandra Ferreira Dal Bello (Portaria GP Nº 0011, de 12 de janeiro de 2022).
- Martha Emanuella Lima Cruz (Portaria TRT14 Sgep N. 019, de 31 de janeiro de 2022).
- Odenilza Carmo dos Santos Nunes (Portaria GP N. 196/2019 e Portaria TRT14 Sgep N. 132/21).
- Ili Marinho da Silva (Portaria GP N. 0180, de 17 de fevereiro de 2020).
- Telsia Fernanda Pereira Amorim, (Portaria GP N. 0525, De 31 de maio de 2021).
- Aguida Maria de Sales Fortunato (Portaria GP N. 0157, de 11 de fevereiro de 2020).
- Oseias Jonas de Lima (Portaria Trt14 Sgep N. 087, de 25 de junho de 2021).
- Kellen Cristina Rosario (Portaria GP N. 0107, de 5 de fevereiro de 2020 e Portaria GP N. 0340, de 23 de abril de 2021).

A Unidade conta, ainda, com o apoio da estagiária MARIANA BATISTA BATISTI.

4.2. FREQUÊNCIA

A frequência dos(as) servidores(as) da Unidade é controlada por meio do “expediente digital”, nos termos da Resolução Administrativa n. 60, de 30 de setembro de 2020.

Ressalte-se, neste particular, que está sendo desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia e Informação o Sistema de Monitoramento de Desempenho - SMD, uma das ferramentas que podem ser utilizadas pelos(as) gestores(as) para o controle da jornada de trabalho e produtividade.

Enfatiza a Corregedora, como já salientado outrora, que a jornada excedente somente é justificável em casos excepcionais, quando caracterizada a emergência e extrema necessidade do mister, de acordo com o estabelecido na norma interna. Saliente-se, ainda, que as atividades devem ser realizadas dentro da jornada regulamentada pelo Tribunal, sem prejuízo da qualidade de vida dos(as) servidores(as) e visando ao cumprimento da Portaria GP nº 04, de 06/01/2016, publicada no DEJT-14, em 07/01/2016, referendada pela Resolução Administrativa n. 7/2016.

Ressalte-se que o dispositivo vem ao encontro da premissa de que os(as) servidores(as) devem observar o horário de expediente do Tribunal, evitando labor extra após as 14h30min, atentando-se, ainda, que sempre esteja, no mínimo, um(a) servidor(a) disponível na Secretaria Virtual da Unidade, de 7h30min às 14h30min, ininterruptamente.

Neste tocante, a Unidade informa que cada Núcleo integrante é responsável pela sala virtual um dia na semana, portanto, todos os servidores do JAE atuam no balcão virtual. O NAE e o NUCAJ a despeito de participarem, possuem salas próprias para os demais atendimentos durante o restante da semana.

4.3. CARGA DE TRABALHO

A Resolução Administrativa n. 56/2019, disponibilizada no DEJT em 27/08/2019, passou a vigorar no início do exercício 2020 e estabelece o quadro de lotação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14
Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy

ideal para essa Unidade. Posteriormente, a Resolução Administrativa n. 009/2020, de 30 de abril de 2020, procedeu à readequação do quadro de lotação relacionado, que ora se passa a avaliar por segmentos.

O Juízo Auxiliar de Execução possui, atualmente, em seus quadros, considerando todos os núcleos, 36 (trinta e seis) servidores, portanto, bem abaixo do previsto na mencionada Resolução que estabelece a lotação ideal de 68 (sessenta e oito) servidores.

Ressalte-se que se encontram em andamento, no âmbito deste Regional, estudos com base na análise dos impactos na distribuição de pessoal entre o 1º e 2º Grau de Jurisdição do TRT14 (PROAD 188/2021), considerando o contido na Resolução CSJT n. 296/2021, que dispõe sobre a padronização da estrutura organizacional e de pessoal nos órgãos da Justiça do Trabalho, a qual propiciará alteração quanto ao aludido cenário.

As análises demonstraram avanço e boa aderência ao conteúdo normativo, considerando a realidade desta Corte, porém, ainda há questões a serem administradas, para que, em dezembro deste ano, a Resolução esteja plenamente atendida

5. NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO (NAE)

Por força do estabelecido na Resolução Administrativa n. 008/2020, o Núcleo de Apoio à Execução (NAE) atua, precipuamente, nos processos centralizados no NAE, podendo prestar auxílio às Varas do Trabalho, na modalidade remota, no tocante às tarefas processuais das unidades atendidas, na etapa de execução, em especial.

Como tarefas elencados no art. 31 e seguintes da aludida Resolução, referido Núcleo, também, atua em destaque em frentes voltadas à execução, prestando auxílio de forma indireta às Unidades Judiciais, principalmente, no que tange à celeridade processual dos processos na fase de execução.

Não obstante, conforme informações prestadas pelo respectivo Núcleo, não houve, durante o período correccionado, auxílio direto pelo NAE às Varas do Trabalho, na modalidade remota.

Todavia, tem atuado análise prévia da viabilidade e dos requisitos para instauração de Regime Especial de Execução Forçada e Regime Especial de Pagamento Trabalhista, bem como no processamento das centralizações de execuções aprovadas pela Presidência, com a prática de todos os atos necessários ao andamento dos processos.

Por fim, atuam na Identificação de devedores com considerável quantidade de processos em execução, em andamento nas várias Unidades do Tribunal, instando os Juízos das execuções a solicitarem centralização, se assim entenderem pertinentes (art. 32, item IV).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14
Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy

5.1. Execuções Reunidas/Centralizadas

As atividades desenvolvidas neste particular envolvem diversas demandas, quais sejam:

- Recebimento da solicitação originada da(s) parte(s) interessada(s); abertura de processo administrativo (PROAD); confecção do parecer opinativo; e, remessa dos autos administrativos à Presidência do e. TRT para decisão;
- Definição de um processo piloto, baseado em levantamento de dados referentes à evolução dos atos de pesquisa, constrição de bens e inclusão de outros responsáveis patrimoniais realizados em cada execução, com objetivo de obter o maior número de informações relevantes para otimização da fase executiva;
- Solicitação de remessa do processo selecionado como piloto à Vara do Trabalho onde o feito tramita;
- Comunicação às varas de origem acerca da centralização das execuções e solicitação das informações de dados dos processos que pretendem a centralização, por meio de preenchimento de planilhas e demais informações necessárias;
- Verificação de conformidade dos dados encaminhados pelas unidades no tocante à inexistência de situações que impedem a inclusão dos processos na centralização, como, por exemplo, processos que não estejam em fase de execução definitiva ou com ação rescisória em curso;
- Comunicação aos juízos de origem acerca da não inclusão dos processos que não preenchem os requisitos para a centralização;
- Realização de cadastramento das partes no processo selecionado, com a regularização e retificação da autuação do processo piloto;
- Notificação da partes interessadas caso haja necessidade de eventual regularização da representação processual;
- Despacho saneador para regularizar eventuais pendências, dar ciência da planilha centralizadora a todas as partes que integram a centralização, e para estipular os próximos atos processuais necessários ao prosseguimento de execução dentro do processo centralizador;

Atualmente, tramitam, no Juízo Auxiliar de Execução, os seguintes Procedimentos de Reuniões de Execuções, os quais envolvem 1.022 (mil e vinte e dois) processos e 146 (cento e quarenta e seis) empresas/pessoas físicas, assim distribuídos:

- 1) Vigher-Serviços de Segurança Ltda. e outro - Portaria TRT-14ª/SCR Nº 001, de 12/01/2015.

Processo n. 0000159-60.2010.5.14.0071. Julgado o Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica, encontrando-se, no momento, com prazo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14
Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy

de recurso. São envolvidos 08 (oito) executados e 175 (cento e setenta e cinco) processos.

2) Empresa Jornalística O Estadão Ltda. e outros - Provimento TRT-14ª/SCR Nº 002, de 14/08/2015.

Processo n. 0035100-45.2007.5.14.0005. Foi homologado acordo, aguardando-se a conclusão das vendas dos bens oferecidos pelos herdeiros do executado Mário Calixto Filho.

Foram alienados até o momento, 03 imóveis na cidade de Porto Velho-RO, e duas garagens na cidade de Balneário Camboriú-SC, totalizando R\$2.620.000,00 (dois milhões e seiscentos e vinte mil reais).

No momento, aguarda-se a atualização dos créditos dos exequentes para liberação dos valores aos credores. São envolvidos 53 (cinquenta e três) executados e 82 (oitenta e dois) processos.

3) Roma Segurança Ltda. e outros - Provimento TRT14 n. 001/2020, de 20 de abril de 2020.

Processo n. 0010430-87.2014.5.14.0007. Aguardando julgamento dos embargos sobre a penhora do imóvel na cidade do Rio de Janeiro.

Aguardando, no momento, a realização de novas diligências para penhora de benefício do sócio da executada.

Aguardando, ainda, os valores remanescentes de uma execução que se processava na 2ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO, em que houve arrematação de um apartamento, aguardando-se a transferência dos valores para destinação aos exequentes. São envolvidos 05 (cinco) executados e 162 (cento e sessenta e dois) processos.

4) Via Verde Transportes e Serviços Eireli - Provimento TRT14 n. 006/2020, de 10 de junho de 2020.

Processo n. 0000341-35.2019.5.14.0005. Aguarda julgamento de diversos Agravos de Petição interpostos contra a inclusão de diversas pessoas físicas e jurídicas na execução, por meio de IDPJ.

Deferida a venda de diversos barcos com motores, penhorados e removidos, em parceria com a 1ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO, no valor aproximado de R\$1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais). São envolvidos 27 (vinte e sete) executados e 196 (cento e noventa e seis) processos.

5) Teixeira e Aguiar Ltda. - EPP e outros



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14
Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy

Processo n. 0000230-29.2016.5.14.0402. O Processo encontra-se, atualmente, no e. TRT para julgamento dos diversos recursos de Agravos de Petição, interpostos contra a decisão de inclusão de diversas pessoas e empresas no polo passivo da execução.

Em virtude da necessidade de prosseguimento da execução em desfavor das pessoas/empresas que não recorreram, foram autuados os autos de Cumprimento Provisório de Sentença n. 0000458-28.2021.5.14.0402, nos quais foi proferida nova decisão de instauração de incidente de desconconsideração da personalidade jurídica, encontrando-se, no momento, aguardando julgamento dos recursos dos autos principais, para julgamento do IDPJ instaurado na Execução Provisória.

Encontra-se, ainda, com indisponibilidade de imóveis (mais de 25 milhões de reais), veículos e valores (aproximadamente 14 milhões de reais, até o momento). São envolvidos 38 (trinta e oito) executados e 383 (trezentos e oitenta e três) processos.

- 6) Fino Sabor Comércio e Serviços de Alimentos Ltda. - ME e outros - Provimento TRT14 n. 001/2021, de 19 de novembro de 2021.

Realizada a rodada inicial de pagamentos, estando, no momento, apenas 3 (três) credores para recebimento total de seus créditos.

Foi celebrado acordo no processo, com a oferta pela executada de um imóvel para penhora e venda direta, com valor suficiente para quitação das execuções.

No momento, o feito aguarda informações detalhadas do imóvel, para prosseguir com a penhora, avaliação e venda. São envolvidos 03 (três) executados e 24 (vinte e quatro) processos.

- 7) F. A. M. Cunha; F. A. L. Cunha – Me; Moraes Cunha – Me; L. M. T. Alves Junior ME; Comercial de Óculos do Acre Ltda. – Epp; Maria Estela de Lima Campos; Francisco Auricelio Lima da Cunha; Anderson Moraes da Cunha; Andressa Moraes da Cunha; Lauro Moacir Tremolet Alves Junior; Ayache & Cunha Ltda-ME; Z. R. G. Ayache; Francisco Gabriel Ayache da Cunha.

Recebido o processo piloto, oriundo da Vara originária - 0000821-20.2018.5.14.0402 - aguardando as informações quanto aos processos em execução nas Varas, para elaboração de planilha única, e prosseguimento com os atos de execução. São envolvidos 12 (doze) executados e, ainda, sem o número certo de processos.

Num viés comparativo, considerando os dados aferidos na Correição anterior, houve um aumento nos números, tanto de centralizações, que, anteriormente,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14
Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy

eram 05 (cinco), bem como no número de processos envolvidos, que, naquela ocasião, era de 28 (vinte e oito por cento), um aumento exponencial, o que é digno de registro positivo.

5.2- Valores Pagos/Arrecadados, Conciliações e Leilões Realizados

Quadro 2

	Correição 2021	Correição 2022
Valores por atos executórios	R\$ 393.134,79	R\$ 926.500,63
Conciliações	R\$ 302.744,53	0
Leilões realizados	0	0
TOTAL	R\$ 695.879,32	R\$ 926.500,63

Durante o período de análise, foram pagos e arrecadados pelo Núcleo de Apoio à Execução um total de R\$926.500,63 (novecentos e vinte e seis mil, quinhentos reais e sessenta e três centavos), conforme discriminado no quadro acima.

Em comparação ao exercício anterior, houve considerável aumento neste particular, na medida em que, naquele período, se apurou o montante de R\$ 695.879,32 (seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), o que é digno de elogios e motivo de satisfação.

No que tange às conciliações, o Núcleo informou que, a despeito de não ter se realizado homologações, realizou-se audiência no Processo n. 0010430-87.2014.5.14.0007, no dia 09/11/2021, durante a realização da XVI Semana Nacional da Conciliação, e, nos autos 0035100-45.2007.5.14.0005, no dia 20/09/2021, durante a realização da XI Semana Nacional de Execução, ocasião em que se iniciaram as tratativas para realização do acordo, posteriormente homologado pelo Juízo.

No que tange aos leilões unificados, a não realização tem relação direta com a implementação do Leilão Judicial Unificado, conforme Provimento nº 008, de 15 de julho de 2020.

5.3. Recursos e Mandados de Segurança

Conforme apurado nos autos em execução, durante o período correccionado, foram impetrados 07 (sete) Mandados de Segurança, número bem inferior ao observado no exercício anterior, ocasião em que se apurou 22 (vinte e dois).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14
Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy

Houve, ainda, 02 (duas) Tutelas Cautelares Antecedentes apresentadas e nenhum recurso interposto, quadro com números bem inferiores comparado ao período correccionado anterior, no qual se observou 15 (quinze) recursos.

5.4. Regime Especial de Execução Forçada (REEF) e Plano Especial de Pagamento Trabalhista (PEPT)

O Juízo Auxiliar de Execução informou que vem buscando cumprir integralmente o disposto naquele normativo, especialmente os arts. de 154 a 160, nos quais constam diretrizes para o processamento de Regime Especial de Execução Forçada – REEF e Plano Especial de Pagamento Trabalhista - PEPT.

Tal atribuição consta na Resolução Administrativa n. 08 de 30 de abril de 2020, consistindo em proceder à análise prévia da viabilidade e dos requisitos para instauração e promover, de ofício, a identificação dos grandes devedores e, se for o caso, dos respectivos grupos econômicos, no âmbito deste Tribunal, cujas execuções poderão ser reunidas para processamento conjunto.

Em consulta à Unidade Correccionada, esta informou que foi procedida análise prévia da viabilidade e dos requisitos para instauração de Regime Especial de Execução Forçada e Regime Especial de Pagamento Trabalhista, conforme se verifica dos pareceres emitidos nos Processos Administrativos n. 2112/2021 – Enesa Engenharia S/A.; 5567/2021 – Fino Sabor Comércio e Serviço de Alimentos Ltda. – ME e outros; 1329/2022 – Flecha Transportes e Turismo Ltda. e outros; 2025/2022 – F. A. L. Cunha e outros (art. 32, itens II e III);

Se comparado à Correção pretérita, verifica-se evolução neste particular, uma vez que, naquela ocasião, não se observou qualquer atividade realizada envolvendo os procedimentos em análise, o que é digno de nota.

5.5. Envolvimento das Varas do Trabalho nas Atividades Desenvolvidas

Durante os trabalhos correccionais, foi verificado que, a despeito das diversas atividades voltadas ao auxílio das Varas do Trabalho, sobretudo no que tange à centralização das execuções, as quais beneficiam estatisticamente o desempenho destas e, principalmente, o jurisdicionado de uma forma geral, é deficitário o envolvimento e participação nos procedimentos atinentes.

As medidas adotadas carecem da participação conjunta das Varas do Trabalho, uma vez que se trabalha com planilhas compartilhadas para preenchimento, bem como há a necessidade da correta informação solicitada, sob pena de, por exemplo, determinado processo não integrar uma execução centralizada e o reclamante ficar excluído de eventual rateio de valores arrecadados.

Para que haja a manutenção do trabalho que vêm sendo desenvolvido com excelência, a atenção e maior participação das Unidades Judiciárias é



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14
Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy

fundamental, sob pena de se tornar inócuo, podendo causar, ainda, a não observância de gradação nos momentos de pagamento de crédito.

Instada a Unidade Correcionada, esta informou que realizada o contato direto com a Unidade, buscando a conscientização da importância da atuação delas conforme relatada, não obtendo, porém, o resultado esperado.

Causa preocupação o que foi apurado, sendo objeto de recomendação própria às Varas do Trabalho.

6. NÚCLEO DE PESQUISA PATRIMONIAL (NPP)

Com atribuições regidas pela Resolução Administrativa n. 008/2020, o NPP desenvolve atividade administrativa e jurisdicional de inteligência e estratégia, auxiliando as Varas do Trabalho na pesquisa patrimonial, de engenharia financeira e na localização das partes, visando a garantir a celeridade processual.

Atua, ainda, na identificação de patrimônio, a fim de garantir as execuções, bem como na recepção de denúncias, sugestões e propostas de diligências, fraudes e outros ilícitos, sem prejuízo das demais competências elencadas no artigo 48 da aludida Resolução.

Destaca-se que as atribuições e competências previstas na Resolução em comento, quase que, em sua integralidade, fazem parte da rotina de trabalho do NPP, uma vez que estabelece diretrizes, desde o procedimento para instauração da pesquisa patrimonial até a finalização desta.

6.1. Boletim informativo Anual

Segundo o art. 58 da RA nº 008/2020, o NPP deverá elaborar boletim informativo, com periodicidade anual, a ser divulgado internamente às Varas do Trabalho, contendo resumos descritivos dos casos mais complexos investigados e manual atualizado com técnicas de pesquisa e combate a fraudes à execução.

Em consulta aos dados, verifica-se que o NPP disponibiliza a todos os magistrados e magistradas deste Regional um tutorial de pesquisa patrimonial, elaborado em outubro/2020, com o objetivo de auxiliar as Varas do Trabalho interessadas em ampliar e aprofundar o uso das ferramentas eletrônicas já utilizadas e efetuar o cruzamento das informações obtidas por meio destas.

Referido tutorial descreve o roteiro seguido pelo NPP nas suas investigações, sugestão de modelos para a prática de atos judiciais, bem como os casos práticos das fraudes detectadas no curso das pesquisas realizadas pelo aludido setor, sendo recentemente encaminhado aos magistrados e magistradas, devidamente atualizado, o que é motivo de satisfação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14
Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy

6.2. Registro de Convênios e Parceria/Ferramentas Eletrônicas

Atualmente, objetivando garantir maior efetividade nas execuções trabalhistas em curso, o TRT da 14ª Região dispõe das seguintes ferramentas de pesquisa patrimonial:

1– ANAC/SACI – Sistema Integrado de Informações da Aviação Civil, por meio do qual é possível verificar a existência de aviões e/ou helicópteros cadastrados em um CPF ou CNPJ.

2- ARISP/ PENHORA ONLINE – Ferramenta disponibilizada pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo (ARISP), a qual permite solicitar, de forma on-line, certidão de inteiro teor das matrículas de imóveis, permitindo, ainda, efetuar o registro da averbação da penhora de bens imóveis localizados nos Estados de abrangência do Sistema.

3- BNDT - permite a inclusão de pessoas físicas ou jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

4- CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – fornece informações acerca de vínculos empregatícios comunicados ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e o PIS/PASEP do trabalhador.

5- CAFIR - Cadastro de Imóveis Rurais - O Coletor Web do Cafir é uma ferramenta on-line, disponível no sítio da Receita Federal do Brasil, no qual permite a emissão de comprovante de inscrição e situação cadastral de imóvel rural. Para tanto, basta informar o número NIRF do imóvel (disponível na Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural). Nessa consulta, também, é possível localizar o número do registro do imóvel no INCRA.

6- CCS - Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional - fornece os vínculos bancários existentes entre as pessoas físicas e jurídicas pesquisadas, informando se possui outras pessoas cadastradas na Instituição Financeira como representante, responsável ou procurador.

7- CENSEC - Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados: sistema administrado pelo Colégio Notarial do Brasil - Conselho Federal – viabiliza a consulta aos registros existentes nos cartórios notariais de todo o país.

8- CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de bens – permite registrar a indisponibilidade de bens imóveis de titularidade dos executados.

9- CRC/JUD – Central de Informações do Registro Civil – permite realizar buscas de registros de nascimento, casamentos e óbitos, bem como solicitar certidões eletrônicas do Registro Civil diretamente via sistema.

10- COAF – Conselho de Controle de Atividades Financeiras – apresenta relatório de inteligência financeira dos executados, contendo informações acerca de ilícitos financeiros.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14
Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy

11- COMPROT/RFB – Permite acompanhar processos administrativos que tramitam em meio físico, os quais podem estar relacionados a pedidos de parcelamento de dívidas, compensação ou restituição de valores ou, ainda, créditos decorrentes de operações tributárias nas quais o devedor processual trabalhista entende ser credor da Fazenda Nacional.

12- INFOJUD/RFB – Convênio que permite visualizar informações constantes na base de dados da Receita Federal, tais como: Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF), Declaração de Operações Imobiliárias (DOI), Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR), Declaração de Rendimentos da Pessoa Jurídica (DIPJ) e informações cadastrais de um CPF/CNPJ. Durante o período correccionado, também, passou a ser disponibilizado, no INFOJUD, a Declaração de informações sobre atividades imobiliárias (DIMOB) e a Declaração de operações com cartão de crédito (DECRED).

13- INFOSEG – Convênio que disponibiliza informações das Secretarias de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização de todo o país, permitindo consultar, dentre outras informações, dados referentes às pessoas físicas e jurídicas, veículos, armas e comunicações de boletim de ocorrência.

14- INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial – permite verificar o registro de marcas, desenhos industriais, programas de computador e tipografias.

15- JUCEAC – Junta Comercial do Estado do Acre – permite consultar, de forma on-line, os atos constitutivos e as alterações contratuais das empresas registradas no estado do Acre.

16- JUCER - Junta Comercial do Estado de Rondônia – possibilita verificar, de forma on-line, os atos constitutivos e as alterações contratuais das empresas registradas no estado de Rondônia.

17- RENAJUD – Convênio que possibilita a consulta e inclusão, em tempo real, de restrições judiciais de veículos na base de dados do Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM.

18- SISBAJUD – Convênio que permite enviar ordens judiciais de bloqueios de valores junto às Instituições Bancárias, desbloqueios e transferências. O sistema, também, possui um módulo de afastamento bancário, o qual possibilita requisitar diretamente às Instituições Financeiras diversas informações de forma virtual, por exemplo: extratos bancários, faturas de cartão de crédito, cópias de cheques, entre outras.

19- SCNR/INCRA - Sistema Nacional de Cadastro Rural - permite consultar todos os imóveis rurais cadastrados no SNCR por unidade de federação ou por município, disponibilizando em uma tabela formato “txt”, entre outras informações, o código do imóvel rural, a área total e o titular da propriedade.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14
Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy

20- SERASAJUD – Convênio que permite a negativação dos devedores trabalhistas, por meio do envio de Ofício Eletrônico à SERASA.

21- SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados – permite verificar informações constantes na base de dados da Receita Federal, tais como dados cadastrais dos executados, composição do quadro societário de empresas, bem como a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF.

22- SIEL/TRE-RO – permite o acesso ao cadastro de eleitores, por meio eletrônico, fornecendo endereço e filiação dos executados.

23- SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias – viabiliza o recebimento e o processamento das movimentações bancárias dos devedores trabalhistas, as quais são fornecidas por instituições financeiras nos processos em que há determinação de quebra de sigilo bancário.

Ressalta-se que o número de ferramentas eletrônicas disponíveis permaneceu instável em relação à Correição anterior.

Convém ressaltar que são várias possibilidades disponibilizadas, o que, em tese, propicia uma maior probabilidade de celeridade nas execuções.

6.2. Investigações Patrimoniais em Andamento

Atualmente, o NPP possui 05 (cinco) procedimentos de pesquisa patrimonial em andamento. Em razão do sigilo das informações, abaixo estão relacionados somente o número do procedimento e o quantitativo de pessoas investigadas até 30 de junho de 2022.

Procedimento nº 07 - Início da pesquisa em 03/07/2020.

Quantidade de pessoas investigadas: 22.

A pesquisa está em fase de finalização, resultando apenas o recebimento de uma informação solicitada via SisbaJud, relativa a um investigado, para iniciar a conclusão do relatório de pesquisa patrimonial. Estima-se que, em 20 dias, será concluído o referido procedimento.

Procedimento nº 09 - Início da pesquisa em 18/06/2020.

Quantidade de pessoas investigadas: 67.

Pesquisa de extrema complexidade que abrange um número expressivo de pessoas envolvidas em razão de ser uma S/A., com diversos sócios e empresas incorporadas.

Atualmente, a pesquisa está em fase de finalização, haja vista que já foi realizado o cruzamento das informações bancárias fornecidas pelo SIMBA em face da maioria das pessoas investigadas. Estima-se que, em 30 dias, haverá a conclusão do relatório de pesquisa patrimonial e o envio das informações à Vara do Trabalho solicitante.

Procedimento nº 10 - Início da pesquisa em 17/05/2021.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14
Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy

Quantidade de pessoas investigadas: 11.

Nessa pesquisa, realizou-se a coleta de dados em face de todos os investigados, inclusive, as informações bancárias, requisitadas via Simba e sua integração com o SisbaJud, já se encontram disponíveis. No entanto, ainda falta realizar a análise e cruzamento das informações coletadas.

Procedimento nº 11 - Início da pesquisa em 22/11/2021.

Quantidade de pessoas investigadas: 12.

Nessa pesquisa, realizou-se a coleta de dados em face da maioria dos investigados, os quais possuem um elevado número de procurações existentes em diversos cartórios distintos, o que demanda um tempo considerável para compilação e solicitação de tais atos. Ressalta-se que os dados bancários, solicitados via Simba, já se encontram disponíveis e que, após a finalização do procedimento nº 09, terá início a análise e cruzamento de todas as informações coletadas.

Procedimento nº 12 - Início da pesquisa em 09/5/2022.

Quantidade de pessoas investigadas: 18.

Pesquisa iniciada recentemente, sendo requisitada as informações de afastamento bancário por meio do Simba e sua integração com o SisbaJud em 17/5/2022.

Em comparação à Correição anterior, a quantidade de investigações patrimoniais manteve-se estável, igualmente, em número de 05 (cinco), tendo-se encerrado as de n. 05 e n. 08, e se iniciando outras duas, a de n. 11 e 12.

No tocante ao número de pessoas investigadas, naquela ocasião, apurou-se que eram 188 (cento e oitenta e oito), número que reduziu para 130 (cento e trinta) no período correccionado.

6.3. Resultados das Investigações patrimoniais encerradas

Como resultado das investigações encerradas, o Núcleo realizou a indisponibilidade de diversos imóveis de pessoas físicas e jurídicas envolvidas, bem como o sequestro cautelar de diversos imóveis urbanos e rurais, tanto de titularidade do sócio da executada principal quanto de pessoas físicas e jurídicas envolvidas com a respectiva empresa, os quais totalizam cerca de R\$25.550.000,00 (vinte e cinco milhões e quinhentos e cinquenta mil reais), conforme avaliação feita pelo Oficial de Justiça Federal.

Ademais, realizou-se sequestro cautelar de bens que guarnecem um imóvel rural e 500 semoventes avaliado em R\$787.040,00 (setecentos e oitenta e sete mil e quarenta reais).

Constatou-se, ainda, o bloqueio de valores das pessoas físicas e jurídicas envolvidas com a executada principal, aproximadamente, R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14
Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy

Nesse sentido, registre-se os resultados obtidos mediante a conclusão do Procedimento nº 06 (que embora foi finalizado em 10/12/2020 - fora do período correicionado), o desdobramento dos atos executórios vem ocorrendo no presente ano:

- venda de 3 imóveis urbanos no valor total de R\$2.620.000,00.
- penhora de um imóvel urbano localizado no estado de Santa Catarina avaliado em R\$3.500.000,00.

Já houve a determinação para liberação do crédito dos exequentes, estando na fase de expedição de alvarás aos credores.

Ressalta-se que, embora os outros atos determinados nos processos encontram-se em fase recursal no e. TRT14ª Região, é de reconhecer o ótimo desempenho apurado.

Cumpre esclarecer, por fim, que a mensuração de resultados quantitativos quanto a valores só é possível em razão da centralização das execuções no Núcleo de Apoio à Execução, uma vez que, nos casos em que o relatório de pesquisa patrimonial é entregue às Varas do Trabalho deste Regional, o NPP não tem como apurar aludida informação, haja vista o expressivo quantitativo de processos em que são feitos os atos executórios, bem como a instauração de várias medidas recursais interpostas pelas pessoas incluídas no polo passivo.

7. PROCESSOS PESQUISADOS

Desde logo, convém ressaltar que não serão revelados os processos pesquisados, a fim de evitar prejuízo ao sigilo das pesquisas patrimoniais em curso.

Em cinco processos aleatoriamente pesquisados, realizou-se estimativa de prazos médios para a conclusão, prolação e cumprimento de despachos na Unidade.

7.1. PRAZOS PARA DESPACHO

Verificou-se que, no período de referência, o prazo médio para se exarar despachos nos processos foi de 0,36 (zero vírgula trinta e seis), dentro, portanto, do patamar de excelência.

Afere-se, ainda, que houve redução do prazo em relação à Correição de 2020, a qual apurou prazo de 0,66 (zero vírgula sessenta e seis) dias, o que é digno de elogios.

7.2. PRAZO DA SECRETARIA

Verificou-se que, no período de referência, o prazo médio apurado para conclusão nos processos foi de 1,28 (um vírgula vinte e oito) dias, um pouco acima do preconizado no artigo 228 do CPC.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14
Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy

Ressalta-se que, na Correição anterior, o prazo observado foi de 0,8 (zero vírgula oito) dias, um pouco abaixo do atual.

Por derradeiro, apurou-se que o prazo médio para cumprimento das determinações nos autos (quando aplicável) foi de 0,83 (zero vírgula oitenta e três) dias, melhor que o apurado na correição pretérita, em que foi de 1 (um) dia, ambos em consonância com o regramento legal, o que é motivo de satisfação.

8. NÚCLEO DE APOIO REMOTO (NAR)

Nos termos do disposto no art. 19 e seguintes da Resolução Administrativa n. 008/2020, o Núcleo de Apoio Remoto presta auxílio direto aos Juízes Substitutos e dar-se-á pela indicação de servidor(a), que ficará vinculado(a) ao respectivo(a) Magistrado(a), na qualidade de assistente de juiz, para fins de desempenho de atividades.

Conforme informações prestadas pela chefia do respectivo Núcleo, atualmente, 08 (oito) Juízes Substitutos contam com vinculação de um servidor ou servidora/assistente.

8.1. Auxílios Remotos

O Núcleo de Apoio Remoto coordena o auxílio remoto às Secretarias das Varas do Trabalho e ao Núcleo de Precatórios, obedecendo aos critérios estabelecidos na Resolução Administrativa n. 008/2020.

Do ponto de vista prático, desde a criação da SACLE, o apoio prestado tem se consolidado como de fundamental importância às Unidades Judiciais, que, muitas vezes, deparam com demandas inesperadas e afastamento de servidores(as).

Os auxílios procedem de acordo com o requerimento da Unidade solicitante no que tange às tarefas no Pje: preparação de expedientes, encaminhamento de processos, análise de processos sobrestados, minutas de despachos, decisões e sentenças de extinção da execução. Durante a execução, há o acompanhamento da Unidade Correcionada quanto à divisão dos trabalhos e cumprimento do que foi atribuído.

Durante o período correcionado, de 10/07/2021 a 11/07/2022, foram procedidos os seguintes auxílios:

Quadro 3- 2021

Nº	DATA DO PEDIDO	AÇÕES SOLICITADAS (2021)	SOLICITANTE	SITUAÇÃO
1	16/06/2021 11:39	Elaboração e atualização de Cálculos	Rio Branco - 3ª Vara	Deferido: 24-6-2021 of96e128
2	23/06/2021 15:52	Atuação nos processos finais: 2, 3, 4, 5 e 6-Prazos, Expedientes e Cumprimento de Providências	Vilhena	Deferido: 24-6-2021 of97e113



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14
Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy

3	30/06/2021 14:52	Minutas de Despachos e Decisões, Expedientes, Ofícios, Intimações e Mandados.	Rio Branco - 2ª Vara	Deferido: 5-7-2021 of103
4	02/07/2021 12:03	Minutas de despachos e decisões, Expedientes e Comunicações, nos processos de finais 8, 9 e 0.	Ji-Paraná - 2ª Vara	Deferido: 5-7-2021 of104
5	12/07/2021 14:33	Auxílio para minutar despachos e decisões dia 13/7/2021	Rolim de Moura	Deferido: 12-7-2021 of110
6	14/07/2021 08:44	Elaboração de Cálculos	Porto Velho - 1ª Vara	Deferido: 19-7-2021 of112
7	22/07/2021 14:48	Minutas de despachos e decisões, expedientes e comunicações, nos processos de finais 8, 9 e 0 (prorrogação)	Ji-Paraná - 2ª Vara	Deferido: 28-7-2021 of114
8	22/07/2021 14:57	Cálculos de liquidação, cálculos de atualização e pareceres	Ji-Paraná - 2ª Vara	Deferido: 04-8-2021 of121
9	29/07/2021 08:08	Minutas de decisões e despachos	Porto Velho - 4ª Vara	Deferido: 28-7-2021 of115e129
10	30/07/2021 11:42	Minutas de decisões e despachos	Rio Branco - 4ª Vara	Deferido: 02-8-2021 of119e134
11	03/08/2021 14:11	Tarefas: Comunicação e Expedientes, Cumprimento de Providências, Minutas de despachos	Cruzeiro do Sul	Deferido: 04-8-2021 of122e147
12	06/08/2021 14:12	Atuação na tarefa Expedientes e Comunicação	Rio Branco - 4ª Vara	Deferido: 09-8-2021 of123e134
13	25/08/2021 10:38	Atuação nas tarefas Expedientes e Comunicação, Minutas de despachos e decisões, análise na pasta Providências, prazos vencidos, outros	Cruzeiro do Sul	Deferido: 25-8-2021 of132e147
14	02/09/2021 12:39	Tarefas Comunicação e Expedientes, minutas de despachos	Porto Velho - 1ª Vara	Deferido: 03-9-2021 of136e156
15	03/09/2021 14:12	Liquidação, atualização de cálculos e pareceres, quando necessário.	Vilhena	Deferido: 08-9-2021 of137e157
16	03/09/2021 15:36	Minutas de despacho e decisão	Pimenta Bueno	Deferido: 14-9-2021 of138
17	14/09/2021 18:03	minutas de despachos e decisões	Porto Velho - 2ª Vara	Deferido: 15-9-2021 of141e149
18	15/09/2021 12:36	Elaboração de planilhas de cálculos, liquidação, parecer e atualização	Pimenta Bueno	Deferido: 20-9-2021 of143e158



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14
Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy

19	28/09/2021 11:16	Minutar despachos, decisão, preparar expedientes de Secretaria.	Porto Velho - 2ª Vara	Deferido: 30-9-2021 of149e179
20	28/09/2021 12:30	Cálculos e atualizações.	Porto Velho - 8ª vara	Deferido: 10-11-2021 of175e08-2022
21	28/09/2021 14:16	Auxílio nas atividades das pastas de prazos vencidos e comunicação de expediente	Vilhena	Deferido: 30-9-2021 of150e180
22	29/09/2021 11:43	Minutar despacho, cumprimento de providências e comunicação e expedientes	Cruzeiro do Sul	D.Parcial: 30-9-2021 of151
23	19/10/2021 19:52	Preparar Expedientes e Comunicação, proc.finais 0, 1, 7, 8, 9	Cacoal	Deferido: 20-10-2021 of164
24	26/10/2021 10:36	Minutas de despachos e decisões e preparar comunicações.	Buritis	Deferido: 27-10-2021 of169e178
25	26/10/2021 13:00	Elaborar despachos, decisão e preparar atos de comunicações	Rio Branco - 4ª Vara	Deferido: 27-10-2021 of170e189
26	04/11/2021 10:37	Minutar despacho, decisões e PEC, nos processos de finais 3, 4 e 7.	Ji-Paraná - 2ª Vara	Deferido: 08-11-2021 of173e184
27	12/11/2021 15:51	Auxiliar no escaninho do PJe: Novos Depósitos Judiciais; Situação de Alvará	Vilhena	Deferido: 17-11-2021 of182
28	26/11/2021 14:08	Minutar Despacho, Decisão, Sentença de Extinção e atuação em Exp. e Comunicação	Porto Velho - 2ª Vara	Deferido: 30-11-2021 of188
29	02/12/2021 18:23	Liquidação de cálculos-confecção e atualização de cálculos	Cruzeiro do Sul	Deferido: 03-12-2021 of193
30	07/12/2021 08:00	PEC - dígitos 1, 6, 7 e 8 - Minutar despachos	Porto Velho - 4ª Vara	Deferido: 08-12-2021 of181e005
31	14/12/2021 15:01	Escaninho: Novos Depósitos Judiciais e Situação de Alvará	Vilhena	Deferido: 16-12-2021 of196

Do quadro acima exposto, pode-se extrair que, em 2021, no período que abrange o correccionado (julho a dezembro), foram realizados 31 (trinta e um) auxílios diretos, o que resulta numa média de 5 (cinco) auxílios mensais.

No tocante ao presente exercício, durante o período correccionado (01/01 a 11/07/2022), foram procedidos os seguintes auxílios:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14
Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy

Quadro 04 - 2022

Nº	DATA DO PEDIDO	AÇÕES SOLICITADAS (2022)	SOLICITANTE	SITUAÇÃO
1	11/01/2022 14:31	Cumprimento dos processos pendentes na PEC (mais de 300)	Vilhena	Deferido: 12-01-2022 of004e046
2	11/01/2022 14:36	Escaneamento PJe - Novos Depósitos Judiciais e Situação de Alvará (prorrogação)	Vilhena	Deferido: 12-01-2022 of004e046
3	13/01/2022 15:59	Elaboração de cálculos	Rio Branco - 4ª Vara	Deferido: 14-01-2022 of010
4	17/01/2022 10:07	Expedição de intimações e alvarás	Porto Velho - 4ª Vara	Deferido: 20-01-2022 of012e040
5	17/01/2022 10:12	Atuação na Pasta Comunicação e Expedientes - 168 processos pendentes	Porto Velho - 1ª Vara	Deferido: 20-01-2022 of014e36
6	17/01/2022 10:59	Minutas de Despachos e Decisões.	Rio Branco - 2ª Vara	Deferido: 20-01-2022 of016
7	21/01/2022 12:18	Elaboração de cálculos, liquidação, pareceres, atualizações e demais tarefas afetas a fase de Liquidação.	Buritis	Deferido: 24-01-2022 of017
8	24/01/2022 19:53	Liquidação de sentença e cálculos a serem efetivados na Unidade	Cruzeiro do Sul	Deferido: 01-02-2022 of018e044
9	28/01/2022 14:18	Elaborar cálculos de liquidação de sentença, previdenciários e fiscais, atualização e pareceres nas impugnações aos cálculos	Ji-Paraná - 2ª Vara	Deferido: 01-02-2022 of027
10	31/01/2022 11:40	Confecção de comunicação e expediente nos processos	Porto Velho - 4ª Vara	Deferido: 01-02-2022 of028e040
11	07/02/2022 07:55	Confecção de expedientes, certidões e comunicações (prorrogação)	Porto Velho - 4ª Vara	Deferido: 08-02-2022 of030e040
12	07/02/2022 11:14	Expedição de notificações e realização dos procedimentos postais.	Porto Velho - 1ª Vara	Deferido: 08-02-2022 of031
13	07/02/2022 12:54	Elaboração de cálculos, pareceres e demais atividades afetas a fase de liquidação.	Pimenta Bueno	Deferido: 08-02-2022 of032
14	09/02/2022 09:06	Triagens, notificações e expedições de correspondências	Ji-Paraná - 1ª Vara	Deferido: 10-02-2022 of033
15	11/02/2022 09:32	DESPACHOS: conhecimento e execução. DECISÕES: conhecimento, liquidação e	Porto Velho - 1ª Vara	Deferido: 11-02-2022 of037;048e53



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14
Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy

		execução		
16	21/02/2022 07:44	Tarefas pasta Comunicação e Expedientes	Porto Velho - 2ª Vara	Deferido: 21-02-2022 of041
17	23/02/2022 09:57	Triagem de novas ações, análise e minuta de dependência, antecipação de tutela e decisões terminativas, notificações iniciais.	Ji-Paraná - 2ª Vara	Deferido: 25-02-2022 of049e76
18	25/02/2022 09:06	Minutas de Despacho e Decisão, Pasta Prazo Vencido e PEC	Porto Velho - 4ª Vara	Deferido: 25-02-2022 of050
19	14/03/2022 13:33	Minutar: Intimações, ofícios, mandados e demais expedientes necessários	Rio Branco - 2ª Vara	Deferido: 16-03-2022 of056
20	14/03/2022 14:48	Minutar decisão e despachos na fase de liquidação e execução	Rio Branco - 3ª Vara	Deferido: 16-03-2022 of057
21	29/03/2022 10:47	Processos "escaninho - novos depósitos judiciais" e "escaninho - situação de alvarás"	Rio Branco - 2ª Vara	Deferido: 04-04-2022 of083
22	04/04/2022 09:09	Minutar despachos e decisões (liquidação execução) prorrogação	Rio Branco - 3ª Vara	Deferido: 05-04-2022 of088
23	18/04/2022 17:02	Atuação na tarefa Comunicação e Expedientes	Rio Branco - 1ª Vara	Deferido: 19-04-2022 of094
24	21/04/2022 14:51	Minutas de despacho, decisão e confecção de alvarás	Porto Velho - 2ª Vara	Deferido: 26-04-2022 of095
25	26/04/2022 09:03	Regularização de processos já arquivados com existência de saldo em contas judiciais	Rio Branco - 2ª Vara	Deferido: 26-04-2022 of097
26	09/05/2022 15:26	Preparar atos de comunicação e expedientes e prazos vencidos	Vilhena	Deferido: 10-05-2022 of106
27	13/05/2022 13:36	Minutar de despachos e decisões nas fases de conhecimento, liquidação e execução	Porto Velho - 1ª Vara	Deferido: 16-05-2022 of108
28	23/05/2022 10:28	Tarefas Preparar Comunicação e Expedientes, Minutas de Despachos e Decisões, novos depósitos e alvarás(escaninho)	Rio Branco - 2ª Vara	Deferido: 26-05-2022 of113e126
29	25/05/2022 09:42	Produção de expedientes e minutas de despacho e decisões (PEC), nos processos finais 5 e 8.	Ji-Paraná - 2ª Vara	Deferido: 26-05-2022 of114
30	27/05/2022 13:58	Minutas de despachos, decisões, inclusive IDPJ, sentenças de extinção da	Porto Velho - 7ª Vara	Deferido: 31-05-2022 of116



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14
Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy

		execução e algumas ferramentas eletrônicas.		
31	01/06/2022 12:18	Minutar decisões e despachos nos processos com finais: 0, 1, 2, 3, 4, 5, 7, 9	Cacoal	Deferido: 3-06-2022 of120
32	08/06/2022 12:34	Solicita auxílio remoto em serviços de preparar comunicação, alvarás, prazos vencidos, análise etc..., quando for possível enviem auxílio para Minutar Despacho	Porto Velho - 2ª Vara	D.Parcial: 8-06-2022 of123
33	21/06/2022 00:31	Minutas de Despacho, Minutas de Decisão, Sentença de Liquidação e Sentença de Extinção da Execução e expedição de alvarás SIF e SISCONDJ	Porto Velho - 2ª Vara	Deferido: 27-06-2022 of133

Do quadro acima exposto, pode-se extrair que, de janeiro a junho de 2022, no período que abrange o correccionado (julho a dezembro), foram realizados 33 (trinta e três) auxílios diretos, o que resulta numa média de 5 (cinco) auxílios mensais, mesmo patamar do exercício anterior.

Para efeito comparativo, se considerado o número de atendimentos aferidos na Correição anterior, houve redução, uma vez que a média, naquela ocasião, encontrava-se em 13 (treze) auxílios mensais em 2020 (outubro a dezembro) e 6,83 (seis vírgula oitenta e três) em 2021 (janeiro a junho).

Considerando que os auxílios são prestados mediante requerimento das Unidades interessadas, embora a movimentação processual tenha aumentado, se considerados os casos novos, do período correccionado anterior (1.333/mês) e no atual (1.618/mês), não há razão para imputar à Unidade Correccionada qualquer relação com o apurado, tendo se mostrado sempre disponível quanto aos auxílios.

Ademais, os auxílios técnicos são diários e imediatos por meio do balcão virtual, situação que, muitas vezes, supre a necessidade da solicitação de auxílio formal.

Durante os trabalhos correccionais nas Varas do Trabalho, esta Corregedoria tem exaltado a relevância do serviço prestado pelo NAR, conclamando-as a avaliarem recorrer à tal possibilidade nos momentos de dificuldade, sobretudo diante do quadro atual de escassez de servidores(as) e impossibilidade, muitas vezes, de se repor perdas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14
Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy

8.2. Projeto “CONTE CONOSCO”

Além dos auxílios prestados às Varas do Trabalho, a SACLE atua junto ao Projeto Conte Conosco (Proad.586/2021), por meio do qual é prestado auxílio às Unidades que se encontram em dificuldade quanto ao desempenho estatístico, com atividades voltadas aos(as) magistrados(as) e servidores(as).

Durante o período correccionado, desenvolveram-se ou estão sendo desenvolvidas as seguintes atividades:

Quadro 5

Nº	DATA DO PEDIDO	AÇÕES SOLICITADAS (2021-2022)	SOLICITANTE	SITUAÇÃO
1	(Ofício)	Projeto "Conte Conosco"	Cruzeiro do Sul	Realizado de 14/05 a 03/12/2021
2	(ofício)	Projeto "Conte Conosco"	Ji-Paraná - 2ª Vara	Em atendimento (início: 15/03/2022)
3	(Ofício)	Projeto "Conte Conosco"	Rio Branco - 3ª Vara	Em atendimento (início: 05/10/2021)
4	(Ofício)	Projeto "Conte Conosco"	Rio Branco - 4ª Vara	Realizado de 12/02 a 18/11/2021
5	(Ofício)	Projeto "Conte Conosco"	Vilhena	Em atendimento (início: 15/09/2021)
6	12/03/2021 12:23	Projeto "Conte Conosco"	Rio Branco - 2ª Vara	Realizado de 04/06/2021 a 14/01/2022
7	17/03/2021 08:31	Projeto "Conte Conosco"	Porto Velho - 4ª Vara	Realizado de 11/03 a 08/12/2021

Ademais, convém frisar, por oportuno, que encontra-se em andamento Projeto Piloto de Gestão Cooperativa, coordenado pela Secretaria de Gestão Estratégica- SGE, com a participação direta da SACLE, o qual visa, principalmente, oportunizar de forma direta àquelas Unidades com maiores dificuldades estatísticas, ferramentas de gestão em vários níveis.

Deste aspecto, na implementação do projeto, ainda em medidas iniciais, a SACLE já atuou na elaboração de tutoriais e checklist, realizando ainda reuniões virtuais com os Diretores de Secretaria.

8.2. Atividades Complementares

Dentre as atividades complementares implementadas pela SACLE, no transcorrer do período correccional, destaca-se o desenvolvimento de iniciativas voltadas ao desenvolvimento de habilidades relacionadas ao PJe e seus sistemas satélites.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14
Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy

Para o aprimoramento das atividades realizadas pelas Varas do Trabalho, foram disponibilizadas aos servidores e servidoras treinamentos junto aos sistemas:

Quadro 6

Sistema	Atividades
SIF	Revisão do manual, para que seja atualizado e disponibilizadas informações a fim de simplificar a utilização do sistema para o usuário
Correios - SMT	Vídeo tutorial de como encaminhar cartas via sistema SMT; desenvolvimento de vídeos tutoriais para o cadastro dos prazos manuais, quando falha da versão 2.7.1 do PJe; e parceria com a Secretaria Judiciária para elaboração de minicurso para a nova versão do sistema de emissão de cartas registradas;
Correios - Telegrama	Parceria com a Secretaria Judiciária para elaboração de minicurso para a nova versão do sistema de emissão de Telegramas para processos em que as partes ou terceiros possam ser intimados com maior rapidez
PJe	Treinamento inicial sobre PJe - o uso de ferramentas para execução
PJe	Treinamento intermediários sobre as funcionalidades do PJe
GPPEC	Parceria com o Núcleo de Precatórios para o desenvolvimento e atualização, referente ao novo regramento jurídico - Resolução n. 314 do CSJT, de 22 de outubro de 2021, Tutorial referente à ferramenta GPPEC para uso dos servidores(as) do 1º Grau. Treinamento online para os(as) servidores(as).
SIGEO	Parceria com a Secretaria de Orçamento e Finanças para o desenvolvimento de tutorial e minicurso para os(as) servidores(as) para uso do sistema SIGEO, a fim da efetiva implantação do sistema e posterior substituição do PROAD pelo SIGEO quando se tratar do pagamento de honorários periciais
SISCONDJ	Treinamento em parceria com a Secretaria Judiciária e o Banco do Brasil, repassando aos(as) servidores(as) as funcionalidades do SISCONDJ, a fim de que os alvarás judiciais possam ser pagos de forma online para as partes e advogados(as) dos processos
PJe - Carta Precatória	Vídeo tutorial de como autuar uma Carta Precatória dentro da jurisdição do TRT 14

Além do desenvolvimento de atividades relacionadas ao treinamento de servidores, são prestados apoios diretamente no Balcão Virtual da Unidade, prestando auxílio às Varas e Servidores dirimindo dúvidas a respeito do PJe e demais sistemas satélites.

8. NÚCLEO DE APOIO AO PJe (NPJe)

O Núcleo de Apoio ao PJe foi criado por meio da Resolução Administrativa n. 009/2020, de 30 de abril de 2020, vinculado à SACLE, tendo como atribuição gerenciar e executar as atividades negociais relacionadas ao Sistema de Processo Judicial Eletrônico no primeiro e segundo graus, competindo, ainda,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14
Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy

impulsionar as atividades necessárias à implantação, aos testes e à homologação de novas versões do sistema PJe disponibilizadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), sem prejuízo das atribuições do Comitê Gestor Regional do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (CGRPJe). Demais competências do referido Núcleo estão estabelecidas no art. 60 da Resolução Administrativa n. 008, de 30 de abril de 2020.

8.1 Demandas Registradas e Atendidas Via Serviço De Atendimento ao Usuário (Sau)

Conforme dados informados pelo respectivo Núcleo, foram procedidos, no período correccionado, os seguintes atendimentos:

O Núcleo de Apoio ao PJe recebeu, analisou e solucionou 2.405 (dois mil quatrocentos e cinco) chamados no sistema Assyst (SAU). Tais demandas envolvem o PJe e seus problemas técnicos, dúvidas negociais, solicitações de cadastramentos, alterações de configurações, etc, envolvendo magistrados(as) e servidores(as), bem como os(as) usuários(as) externos(as).

Comparados aos números da Correição pretérita, ressalta-se considerável aumento, uma vez que, naquela ocasião, apurou-se um número de 1.681 (mil seiscentos e oitenta e um) atendimentos.

8.3. Atualizações do Sistema PJe

O referido Núcleo informou, ainda, ter contribuído com as seguintes atualizações de versão do sistema PJe no período ora correccionado:

- Atualização do sistema PJe para a versão 2.6.5, atuando nas configurações de fluxos e testes pré-disponibilização do ambiente em produção (de 09/07 a 11/07/2021);
- Atualização do software de banco de dados, atuando nos testes pré-disponibilização do ambiente em produção (de 29/10 a 02/11/2021);
- Atualização de infraestrutura para atualização de versão, atuando nos testes pré-disponibilização do ambiente em produção (de 13/11 a 15/11/2021);
- Atualização do sistema PJe para a versão 2.7, atuando nas configurações de fluxos e testes pré-disponibilização do ambiente em produção (de 26/11 a 28/11/2021);
- Atualização do sistema PJe para a versão 2.7.3, atuando nas configurações de fluxos e testes pré-disponibilização do ambiente em produção (de 04/03 a 06/03/2022);
- Manutenção na base de dados do 2º grau, atuando nos testes pré-disponibilização do ambiente em produção (de 13/04 a 16/04/2022);



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14
Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy

- Atualização emergencial de versão (PJe 2.7.4 e AUD 1.1.3), atuando nos testes pré-disponibilização do ambiente em produção (dia 20/05/2022).

8.4. Outras Atividades Desenvolvidas

O Núcleo se destaca, ainda, pela participação e apoio em diversas atividades relacionadas às suas atribuições, conforme indicado:

- Participação ministrando o curso PJe 1º GRAU - SISTEMA SATÉLITE AUD em 22 de abril de 2022;

- Participação ministrando o curso PJe 1º Grau - Atualização com as Usabilidades da Versão 2.7 e Sistemas Satélites (SIF, SISCONDJ, Extensões) nos dias 04, 05 e 06 de maio de 2022;

- Testes das novas funcionalidades das novas versões do PJe e seus sistemas satélites;

- Implantação do Juízo Auxiliar de Precatórios que foi totalmente migrado para o PJe de 2º grau, demanda que exigiu o cadastramento de vários servidores(as) de 1º grau no PJe da segunda instância, bem como a ativação e configuração das classes Requisição de Pequeno Valor e Precatório;

- Participação nas configurações, testes e orientações aos usuários (Oficiais de Justiça) do recente sistema EXE-PJe, o qual fornece um banco de penhoras centralizado visando a otimizar o tempo utilizado em medidas executórias, além de também prover uma plataforma para realização de hastas públicas de forma confiável e transparente;

- Participação nos testes e orientações aos usuários acerca do recente Sistema de Designação e Oitiva por Videoconferência - SISDOV;

- Participação nos testes, configuração e implantação do sistema de alvarás eletrônicos do Banco do Brasil, SISCONDJ;

- Intensa atuação junto às demandas de procuradorias das três esferas públicas e, também, procuradorias de empresas privadas, seja no cadastramento da procuradoria, de seus procuradores e assistentes, bem como prestando as orientações necessárias para a devida utilização do sistema;

- Continuidade quanto às publicações dos avisos da série “Você Sabia”, os quais visam difundir informações relevantes que auxiliam o dia a dia dos nossos usuários internos e externos, sendo que, atualmente, já temos dezessete avisos confeccionados;

- Realização de suporte inicial ao sistema PJeCor, efetuando contato direto com usuários internos e externos para a solução e melhoria dos procedimentos em âmbito Regional, inclusive para a viabilização de utilização do fluxo colegiado, sendo este Tribunal o primeiro de que se tem notícia a iniciar o uso da funcionalidade, na última sessão administrativa realizada, conforme PROAD 2514/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14
Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy

8.5. Comitê Gestor Regional do Pje

Soma-se às atividades do Núcleo a atribuição de secretariar as reuniões trimestrais do Comitê Gestor Regional do PJe, o qual é presidido, atualmente, pelo Desembargador Carlos Augusto Gomes Lôbo, realizando os agendamentos, coletas das sugestões de melhorias, confecção da pauta, envio dos convites e condução dos trabalhos, auxiliando nas dúvidas dos membros. Ao final da reunião, confeccionam a ata e providenciam as assinaturas. Após o recebimento de todas as assinaturas na ata, impulsionam-se as ações aprovadas pelos membros.

Dentro do período correcional, as participações ocorreram nas seguintes datas:

- 24/09/2021 - Reunião Ordinária;
- 03/12/2021 - Reunião Ordinária;
- 01/04/2022 - Reunião Ordinária;
- 01/07/2022 - Reunião Ordinária.

Diante do que foi apurado e do relatado pela Unidade, bem como o que é percebido no cotidiano, são extremamente relevantes e fundamentais as tarefas realizadas pelo Núcleo de Apoio ao PJe, as quais continuam a ganhar destaque, no atual momento, cada vez mais dependentes da excelência quanto ao desenvolvimento tecnológico institucional.

Assim, parabeniza-se o NPJe pela grande contribuição prestada ao Regional e aos jurisdicionados.

9. NÚCLEO DE CÁLCULOS JUDICIAIS (NUCALC)

O Núcleo de Cálculos Judiciais (NUCALC) encontra-se vinculado ao Juízo Auxiliar de Execução, por intermédio da SACLE, desde a publicação da Resolução Administrativa n. 009/2020, de 30 de abril de 2020.

Tem o escopo de prestar auxílio às unidades do TRT da 14ª Região, em assuntos técnicos relacionados, tendo como atribuições a elaboração de cálculos de liquidação, retificação de cálculos, atualização de valores, prestação de informações e esclarecimentos ao juízo, suporte aos usuários na adoção do PJe-Calc, como ferramenta padrão na elaboração de cálculos trabalhistas.

Conforme informações prestadas pela Chefe do Núcleo, no período correccionado, foram colhidos os seguintes dados:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14
Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy

Quadro 7

	Correção anterior	Atual
Pendentes mês anterior	71	30
Recebidos	1.697	2.102
Cumpridos	1.775	2.015
Pendentes	33	26
Prazo médio em dias	12,44	13,2
Beneficiados	3.251	6.948.

Conforme análise comparativa, descrita no quadro acima, houve considerável aumento no número de processos em que o NUCALC atuou, bem como no número de beneficiados. Contudo, conseguiu manter menor, do que naquela oportunidade, o número de processos pendentes, bem como a estabilidade no tocante ao prazo médio de cumprimento, o que é motivo de satisfação.

Quanto aos trabalhos realizados em processos originários por unidade, têm-se os seguintes dados:

Quadro 8

ORIGEM	Pendentes mês anterior (junho 2022)	Recebidos durante o período correcional	Cumpridos durante o período correcional	Pendentes atual (de 01/07/22 a 07/07/2022)
2ª VT/PVH	22	408	407	19
VT JARU	5	100	100	5
VT BURITIS	1	23	20	2
VT PIMENTA BUENO	0	4	4	0
SUBTOTAL	28	535	535	26
SACLE	0	298	298	0
JAE	0	43	43	0
Precatórios	2	1.226	1.226	0
TOTAL	30	2.102	2.102	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14
Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy

No que tange aos processos direcionados ao Núcleo pela Unidades Judiciárias do Regional, houve a expansão no número de Varas do Trabalho atendidas (04), enquanto na anterior eram 02 (duas), mantendo-se estável o número de processos cumpridos, que naquela ocasião foram de 601.

Ademais, manteve-se o atendimento e disponibilidade em prestar auxílio em relação ao JAE, SACLE e Núcleo de Precatórios

Considerando a análise mensal, indicam-se os seguintes dados:

Quadro 9

MÊS	Pendentes mês anterior	Recebidos	Cumpridos	Pendentes
julho 2021	31	148	139	40
agosto 2021	40	60	94	6
setembro 2021	6	119	70	55
outubro 2021	55	125	141	39
novembro 2021	39	173	190	22
dezembro 2021	22	110	70	62
janeiro 2022	62	32	68	26
fevereiro 2022	26	251	142	135
março 2022	135	663	742	57
abril 2022	56	160	176	40
maio 2022	40	120	112	46
junho 2022	46	83	99	30
julho 2022	30	58	62	26

Considerando, ainda, os dados mensais, desta feita, do ponto de vista da produtividade do Núcleo de Cálculos Judiciais, aponta-se o seguinte:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14
Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy

Quadro 10

MÊS	DIAS ÚTEIS	MÉDIA PROCESSOS RECEBIDOS	MÉDIA PROCESSOS DEVOLVIDOS	CALCULISTAS ATIVOS	MÉDIA DIÁRIA DE PROCESSOS POR CALCULISTA
julho 2021	22	6,72	6,31	9	0,65
agosto 2021	22	2,72	4,27	9	0,52
setembro 2021	21	5,66	3,33	9	0,52
outubro 2021	19	6,57	7,42	9	0,98
novembro 2021	19	9,1	10	9	1,28
dezembro 2021	12	9,16	5,83	9	0,96
janeiro 2022	16	2	4,25	8	0,68
fevereiro 2022	19	13,21	7,47	8	0,16
março 2022	21	31,57	35,33	8	4,09
abril 2022	17	9,41	10,35	7	1,23
maio 2022	22	5,45	5,09	7	1,64
junho 2022	21	3,95	4,71	7	0,53
julho 2022	5	2,67	2,95	7	0,5
Média	18,15	8,92	8,92	8,76	1,36

Em resumo dos dados, afere-se que o Núcleo de Cálculos Judiciais, em 236 (duzentos e trinta e seis) dias úteis, apresentou uma demanda de 2.106 (dois mil cento e seis processos), tendo efetivamente cumprido o mesmo número, o que resulta numa produtividade de 8,92 (oito vírgula noventa e dois) processos recebidos e cumpridos.

Comparando a produtividade com a da Correição pretérita, percebe que, embora tenha havido um aumento na demanda, houve estabilidade, com leve decréscimo, em relação aos processos cumpridos, visto que se apurou, naquela ocasião, a média de 9,58 por mês, sendo 1,76 processos por calculista por dia.

Diante de todo o apurado, são reconhecidos os relevantes serviços prestados pelo Núcleo de Cálculos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14
Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy

12. COMPARTILHAMENTO DE EXPERIÊNCIAS E INICIATIVAS PROCEDIMENTAIS

A presente abordagem tem o escopo de prestigiar e enaltecer experiências exitosas praticadas pelas Unidades Correcionadas, a fim de, com o intuito cooperativo, compartilhar ideias e fortalecer o cumprimento de missão institucional.

Nesse particular, a Secretária do Juízo Auxiliar de Execução informou o seguinte:

“1- O NPP elaborou um Manual das Ferramentas Eletrônicas de Execução, contendo informações gerais acerca dos sistemas, a forma de acesso, cadastramento e o manual de cada ferramenta, o qual se encontra disponibilizado na extranet deste Regional (<https://sites.google.com/trt14.jus.br/ferramentasutisexecu/home>), sendo de livre acesso aos(às) servidores(as) e magistrados(as) de todas as Unidades Judiciárias, de forma simples e intuitiva. Acrescente-se a criação de um tutorial denominado “Manual Simplificado”, no qual consta o passo a passo simplificado para utilização de cada ferramenta com “print” das telas.

2- De igual forma, também, foi confeccionado um Tutorial de Pesquisa Patrimonial, que contém o roteiro seguido pelo Núcleo de Pesquisa Patrimonial em suas investigações, exemplos de casos práticos detectados pelo aludido setor e, inclusive, modelos de atos judiciais para quebra de sigilo fiscal e bancário, tudo com o objetivo de disponibilizar informações para as Unidades Judiciárias que tiverem interesse em ampliar e aprofundar o uso das ferramentas eletrônicas já manuseadas e efetuar o cruzamento dos dados obtidos por meio destas.

3- Tendo em vista que os dados encaminhados pelo Simba, via protocolo digital, demoram um tempo considerável para obtenção das respostas (cerca de 6 meses), bem como que o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SisbaJud passou a integrar as funcionalidades do protocolo Simba, o NPP comunicou a todos os magistrados e magistradas, inclusive com o envio de um tutorial elaborado pelo aludido setor, acerca da possibilidade de utilização do SisbaJud para o envio de ordens de afastamento bancário após a abertura de um caso no Simba. Cabe esclarecer que a requisição de afastamento bancário de um “caso Simba” pode ser feita tanto pelo protocolo digital do Banco Central quanto pelo protocolo do SisbaJud, tendo ambos a mesma finalidade, no entanto, ao utilizar esta última ferramenta, o magistrado ou magistrada atribui uma maior celeridade no tempo de cumprimento das ordens judiciais pelas Instituições Financeiras.

4 - Expedição de Ofício ao Banco Central do Brasil, solicitando bloqueio e transferência dos valores porventura existentes em favor dos executados em contas esquecidas, por meio do Sistema de Valores a Receber.

Solicitação de bloqueio e transferência de valores relativos à restituição de imposto de renda de pessoas e empresas executadas, junto à Receita Federal do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14
Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy

Brasil, logo após o encerramento do prazo para entrega das declarações de imposto de Renda.

Esses atos não foram compartilhados com as varas do trabalho.”

Esta Corregedora parabeniza a Unidade pela dedicação e inovação quanto à realização de projetos de gestão e agradece pelo compartilhamento das experiências.

13. OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA PJEOR

O sistema PjeCor, instituído pela Corregedoria Nacional de Justiça por meio do Provimento CNJ n. 102, de 08 de junho de 2020, e com uso regulamentado no âmbito deste Tribunal pela Resolução Administrativa n. 087/2020, de 26 de novembro de 2020, foi adotado como ferramenta oficial para tramitação de todos os processos de competência da Corregedoria Regional, em substituição ao sistema PROAD.

Embora todas as Unidades deste Regional já tenham sido alertadas, por diversas vezes, sobre a necessidade de verificar periodicamente as intimações recebidas via sistema, algumas ainda não realizaram o primeiro acesso ao sistema, tendo em vista possíveis prejuízos causados à tramitação dos processos administrativos no âmbito deste órgão correcional.

Consultada, a Unidade informou que acessa, regularmente, o PJeCor para ver as intimações, o que é confirmado por consultas diárias ao sistema.

14. REGISTROS

14.1. Registro da Unidade Correcionada

Após a disponibilização da minuta da presente Ata de Correição à Unidade correcionada, o que ocorreu no início da Correição, em continuidade à dinâmica adotada de valorização do trabalho correcional participativo e de forma parceira, com enfoque no Tribunal Regional da 14ª Região como um todo, o Juízo Auxiliar de Execução, além dos apontamentos já inseridos no corpo da Ata, expôs o seguinte:

- “Vários(as) servidores(as) da unidade atuam como instrutores(as) internos(as) em parceria com a Escola Judicial, tendo sido realizados vários cursos no período correcional, tais como:

Proad 719-2022 - Maria José Corrêia e Andressa Pacífico Portel, Curso: Sistemas Informatizados do TRT da 14ª Região.

Proad 1298-2022 - Maria José Corrêia e Rafael Vicente Martins dos Reis. Curso Prático do Gprec - Sistema de Gestão de Precatórios e RPVs e a Nova Legislação Aplicada a Precatórios e RPVs.

Proad 1149-2022 - Maria José Corrêia, Andressa Pacífico Portel e Alysso Ricardo de A. Lopes - “PJE 1º GRAU - ATUALIZAÇÃO COM AS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14
Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy

USABILIDADES DA VERSÃO 2.7 E SISTEMAS SATÉLITES (SIF, SISCONDJ, EXTENSÕES).

Proad 3458-2022 - Maria José Corrêia, Alysson Ricardo de A. Lopes, Alexandre Gonçalves Zimmermann e João Paulo Pelles - "PJE 2º GRAU - ATUALIZAÇÃO COM AS USABILIDADES DA VERSÃO 2.7 E SISTEMAS SATÉLITES (SIF, SISCONDJ, EXTENSÕES) que será ministrado no próximo mês de agosto.

A Unidade reitera, nesta ocasião, de forma integral, o contido no Ofício SACLE Nº 136/2022, por meio do qual sugere a reestruturação de chefias na SACLE.

Ademais, conforme o que foi apurado no item 4.3, há um considerável déficit de servidores(as) no quadro atual da Unidade Correcionada.

Relatou a Unidade que o desempenho apurado se deu às custas de muito trabalho e dedicação de todos(as), uma vez que existem Núcleos com servidores(as) insuficientes para suprir ausências em caso de férias e afastamento para tratamento de saúde, tais como NPP, que conta, atualmente, com 02 (dois) servidores; NPje, com 03 (três); e o NUCALC, que sofreu 03 (três) baixas no último exercício, sem reposição, gerando, ainda, maior preocupação as iminentes aposentadorias de servidores(as) deste último.

14.2. Registros de Outras Unidades

Todas as Varas do Trabalho jurisdicionadas foram previamente consultadas para, caso quisessem, apresentassem apontamentos atinentes ao trabalho desenvolvido pelo JAE, tendo esta Corregedoria recebido a seguinte manifestação:

"Prezado Senhor Secretário, Em atenção ao e-mail recebido, a Vara do Trabalho de Buritis/RO registra que a SACLE tem prestado grande auxílio a Unidade nas tarefas afetas ao Setor de Cálculos, sendo motivo de agradecimento por esta Unidade. Ressaltando que a cooperação se torna essencial para o sucesso da equipe. Atenciosamente, Juliana Maria Lima Franco, Diretora de Secretaria, Vara do Trabalho de Buritis/RO."

15. RECOMENDAÇÕES:

A Desembargadora-Presidente e Corregedora fez as seguintes recomendações:

15.1 Recomendações à Unidade:

a) Ressaltar que os(as) servidores(as) devem continuar a observar o horário de expediente do Tribunal durante o trabalho remoto extraordinário e excepcional, como se presencial fosse, evitando-se labor extra após as 14h30min, atentando-se, ainda, que sempre esteja, no mínimo, um servidor disponível na Secretaria Virtual da Unidade, de 7h30min às 14h30min, ininterruptamente;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14
Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy

b) Deverá a Unidade se atentar às ferramentas de monitoramento denominada “expediente digital”, conforme previsão do ATO TRT14/GP Nº 006/2021, de 21 de maio de 2021, atendendo-se para o Sistema de Monitoramento de Desempenho- SMD;

c) Considerando o crescimento das atividades voltadas à centralização de execuções, conforme apurado no item 5.1, que a Unidade continue envidando esforços no sentido de buscar a continuidade;

d) Que se mantenha ou, se possível, incremente as políticas de continuidade à tendência de crescimento quanto aos valores pagos e arrecadados durante o período correccionado, a rigor do exposto no item 5.2;

e) Recomenda-se a continuidade do excelente trabalho desenvolvido e voltado às pesquisas patrimoniais, conforme detalhado no tópico de n. 6, buscando, na medida do possível, intensificar o número de procedimentos próprios e pessoas investigadas;

f) Recomenda-se que o Juízo Auxiliar de Execução mantenha-se alerta no que tange à possibilidade de novos convênios a serem gerenciados pela Secretaria Judiciária de 1º Grau, os quais propiciam a adesão às novas ferramentas eletrônicas de pesquisa/construção, tão importantes na busca da celeridade nos processos em execução;

g) que o Juízo mantenha os excelentes prazos apurados para exarar despachos e para cumprimento de determinações, realizando ajustes para se atingir o prazo normatizado para conclusões, conforme apontado no item 7.2;

h) Considerando o que foi relatado no item 8, que a Unidade Correccionada, por intermédio do NAR, continue monitorando, estatisticamente, as solicitações das Unidades Judiciais, buscando especial atenção quanto à relação demanda/média de auxílios deferidos, continuando a adotar políticas voltadas à utilização de forma efetiva de toda a força de trabalho disponível;

i) À vista do que foi relatado no item 9, referente ao Núcleo de Cálculos Judiciais, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de manter a estabilidade quanto ao prazo médio apurado para cumprimento das determinações, conforme quadro 7, buscando frear a leve tendência de queda em relação à Correição anterior. Ademais, que se busque a manutenção em relação à distribuição da força de trabalho, permanecendo sempre atentos em relação às demandas extraordinárias e à disposição para atendê-las;

j) Que a Unidade Correccionada, por intermédio do NPJe, continue a envidar esforços no sentido de adotar políticas inovadoras ligadas às suas competências, permanecendo com o espírito proativo e colaborativo no atendimento das demandas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14
Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy

15.2. Recomendações à Secretaria da Corregedoria Regional

a) Deverá a Secretaria da Corregedoria Regional diligenciar quanto ao encaminhamento empregado ao expediente mencionado na parte final do item 13, dando ciência da manifestação de reiteração apresentada;

b) Deverá a Secretaria do Juízo encaminhar expediente a todas as Unidades Judiciais deste Regional, cientificando-as quanto às boas práticas realizadas pelo Juízo Auxiliar de Execução, as quais se mostram grandemente relevantes e com vistas ao conhecimento e aproveitamento dos procedimentos nelas tratados;

c) Deverá a Secretaria da Corregedoria, em conjunto com a Unidade Correcionada, elaborar expediente às Varas do Trabalho ressaltando a importância do atendimento das demandas solicitadas pelo JAE, destacando as vantagens da correta informação dos dados solicitados e os riscos da inércia e do fornecimento em desconformidade.

16. INFORMAÇÕES PELA UNIDADE

A Secretaria da Unidade deverá informar, de forma detalhada, diretamente no PjeCor (Proc. n. 0000049-12.2022.2.00.0514), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a iniciar-se da publicação desta Ata, quanto ao cumprimento das recomendações correspondentes.

Deverá, ainda, o(a) Secretário(a) ou quem suas vezes fizer dar ciência da presente Ata a todos os(as) magistrados(as) que, porventura, venham a atuar nesta Unidade jurisdicional. Registre-se que, nos moldes da Correição Participativa, os dados colhidos acima foram conferidos pelo(a) Supervisor(a).

17. AGRADECIMENTO E ENCERRAMENTO

Encerrando os trabalhos correcionais, a Desembargadora-Presidente e Corregedora realizou reunião com a Juíza Supervisora, atualmente respondendo pelo Unidade e demais servidores(as) para lhes transmitir o teor da Ata. Na oportunidade, agradeceu a colaboração de todos(as) no atendimento aos trabalhos correcionais, parabenizando-os(as) pelo desempenho nos itens apurados positivamente, saindo com a certeza do compromisso assumido por todos(as) no intuito de incrementar os pontos cabíveis de ajustes, ressaltando, ainda, que o Tribunal é um só e que todos(as) têm o compromisso de sempre buscar a excelência na prestação jurisdicional, de forma conjunta e parceira. Por fim, reafirmou o importante e relevante papel desenvolvido pelo Juízo Auxiliar de Execução, sobretudo no auxílio prestado às Unidades Judiciais, em diversas frentes, colocando-se hoje em uma posição de fundamental importância na estrutura organizacional deste Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região. Às 14h30min do dia 11 de julho de 2022, deu-se por encerrada a Correição. Segue Ata assinada pela Excelentíssima Desembargadora Maria Cesarineide de Souza Lima,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14
Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy

Presidente e Corregedora do TRT da 14ª Região; pela Juíza do Trabalho Soneane Raquel Dias Loura, atualmente exercendo a supervisão da Unidade; e pela servidora Maria José Correia, Secretária da SACLE. Eu, Eduardo Moraes da Costa, Secretário da Corregedoria, a lavrei.

(assinado digitalmente)
Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA
Presidente e Corregedora do TRT da 14ª Região.

(assinado digitalmente)
SONEANE RAQUEL DIAS LOURA
Juíza Auxiliar de Execução

(assinado digitalmente)
MARA JOSÉ CORREIA
Secretária da SACLE